



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

| | |
|-----|--|
| FL. | |
| | |

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: LINCK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EM ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022, PREGÃO Nº 060/2021, PROCESSO ADM. Nº 01146/2021(SEMAG).

ADESÃO Nº 43/2022
PROCESSO Nº 140/2022(FMS)
CONTRATO Nº 24/2022
VALIDADE: 12(DOZE) MESES

2756

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 24/2022, que fazem entre si e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS(MG)**, inscrito no CNPJ sob nº 11.436.319/0001-80, com endereço à Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68, Centro, CEP: 37130-029, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Srª Deyv Cabral de Assis**, portadora da Carteira de Identidade nº MG-15.212.980, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 069.718.216-96, delegada pela Portaria nº 387/2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa: **LINCK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.039.966/0001-11, sediado(a) na Rua Rui barbosa, 449, Sala nº 03, Centro, na Cidade de Buri, Estado de São Paulo, CEP: 18.290-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Srª **Tamires Cristina Candido**, portadora da Carteira de Identidade nº 42.436.202-8, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 370.624.488-85, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01146/2021(SEMAG) e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 060/2021**, por Sistema de Ata de Registro de Preços nº 003/2022, Processo Administrativo nº 01146/2021(SEMAG), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2021 / 2024



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

| | |
|-----|--|
| FL. | |
| | |

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenções Preventivas/Corretivas/Substituição de Peças para Veículos para atender às necessidades da Prefeitura do Município de Alfenas(MG), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 060/2021.

1.1.1 – O presente Termo Contratual tem como Objeto à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003//2022, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 060/2021, Processo Administrativo nº 01146/2021(SEMAG), da Prefeitura Municipal Timon(MA), identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do Objeto:

| Descrição(Lote Único) | Valor Anual |
|--|--|
| Ítem:(1) - Manutenção Preventiva, Corretiva com fornecimento de Peças((22-01-10119) | R\$ 600.000,00(Seiscentos mil reais). |
| Ítem:(2) -Taxa de Administração de Manutenção de Veículos (22-01-10121) no percentual de 1,19% | R\$ 7.140,00(Sete mil e cento e quarenta reais). |
| Valor Total | R\$ 607.140,00(Seiscentos e sete mil e cento e quarenta reais). |

Informamos que os valores estimados acima a Taxa de Administração dos Serviços é de:

| Lote Único/Ítem | Valor/Mensal | Valor/Anual |
|--|--------------|-------------|
| Taxa Administrativa para Prestação de Serviços | 1,19% | 1,19% |

| |
|--|
| EMPRESA: LINCK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI |
| CNPJ: N° 12.039.966/0001-11 |
| ENDEREÇO: Rua: Rui barbosa, 449, Sala:03, Centro, Buri, Estado de São Paulo, CEP: 18.290-000 |
| REPERESANTANTE LEGAL: Tamiris Cristina Candido |
| E-MAIL: tamiris.candido@linkbeneficios.com.br - TEL:(15) 3546 - 1903 |

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início: na data de 27/05/2022 e encerramento em: 27/05/2023, prorrogável na forma do Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

| | |
|-----|--|
| FL. | |
| | |

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 607.140,00(Seiscentos e sete mil e cento e quarenta reais), conforme Mapa de Apuração de Valores(anexo).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em Dotação Orçamentária própria, para o Exercício para **2022 a 2023**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade/Gestão:

2022/2023/Secretaria de Gestão da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde(SEMUSA)

Programa de Trabalho: Alfenas e a Excelência na Gestão da Saúde Local.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência(anexo)

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são as previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

| | |
|-----|--|
| FL. | |
| | |

CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. O acompanhamento e a Fiscalização da Execução do presente Contrato serão exercidos por seus representantes designados pela Gestora: **Sr^a Deyv Cabral de Assis**, CPF nº 069.718.216-96(Secretária Municipal de Saúde), e mediante o Fiscal designado, **Sr. Deives José Boaventura**, RG: MG-16.807.798-SSP/MG e CPF nº017.406.066-12, pela **CONTRATANTE**, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93 e no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do Contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no Art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

12.2. Os casos de Rescisão Contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa;

12.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de Rescisão Administrativa prevista no Art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993;

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

| | |
|-----|--|
| FL. | |
| | |

12.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

14.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato;

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes **não poderão exceder o limite de 25%(vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por Extrato, no Diário Oficial da União(DOU), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2021 / 2024



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

| | |
|-----|--|
| FL. | |
| | |

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Alfenas(MG)), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas 3(Três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

DEYV
 CABRAL DE
 ASSIS:0697
 1821696

Assinado de
 forma digital por
 DEYV CABRAL DE
 ASSIS:0697182169
 6
 Dados: 2022.05.30
 07:51:30 -03'00'

Alfenas(MG), 27 de maio de 2022

DEYV CABRAL DE ASSIS
 (SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE)

TAMIRES CRISTINA
 CANDIDO:370624
 48885

Assinado de forma digital
 por TAMIRES CRISTINA
 CANDIDO:37062448885
 Dados: 2022.05.27 14:18:06
 -03'00'

LINCK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
 (CNPJ/MF Nº 12.039.966/0001-11)
 (CONTRATADA)

Representante Legal: Tamires Cristina Candido

(RG Nº 42.436.202-8/SSP/SP - CPF Nº 370.624.488-85)

TESTEMUNHAS

NOME: _____
 CPF Nº _____

PATRICIA APARECIDA
 DE
 LIMA:31573701890

Assinado de forma digital por
 PATRICIA APARECIDA DE
 LIMA:31573701890
 Dados: 2022.05.27 14:17:44 -03'00'

NOME: _____
 CPF Nº _____

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

| | |
|-----|--|
| FL. | |
| | |

ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS

Página: 1/1

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

| Item | Material | Descrição do Material | Marca do Produto | Un.Med. | Qtdde Cotada | Descto(%) | Preço Unitário | Preço Total | Situação |
|---|-------------|--|------------------|---------|--------------|-----------|----------------|-------------|----------|
| Nº. do Processo: 140/2022 Licitação: 43/2022 - PE Data de Homologação: 11/05/2022 | | | | | | | | | |
| Fornecedor: 15269 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI | | | | | | | | | |
| 1 | 22-01-10119 | Manutenção Preventiva, Corretiva com fornecimento de Peças | | SV | 12,000 | 0,0000 | 50,000,0000 | 600.000,00 | Venceu |
| 2 | 22-01-10121 | Taxa de Administração de manutenção veículos | | SV | 12,000 | 0,0000 | 595,0000 | 7.140,00 | Venceu |
| Total do Fornecedor -----> | | | | | 24,000 | | | 607.140,00 | |

Alfenas, 26 de Maio de 2022.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2021 / 2024